

**ATO Nº. 001/2016**

*Dispõe sobre delegação de atribuição para ordenação de despesas e dá outras providências.*

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro-Região do Vale do Piranga – CISAMAPI, no uso de suas atribuições Legais;

Considerando o disposto no art. 22, inciso V, do Protocolo de Intenções;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica delegada à Secretária Executiva, Maria Regina de Carvalho Martins, a atribuição de ordenação de despesas do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro-região do Vale do Piranga – CISAMAPI.

**Parágrafo Único** - Na ausência do ordenador de despesa mencionado no *caput*, a ordenação de despesa deverá ser feita, automaticamente, pelo Presidente do CISAMAPI.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ponte Nova, 01 de outubro de 2016.

**Silvério Joaquim Aparecido da Luz**  
**Presidente CISAMAPI**